

PARECER

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CONCURSO DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Na generalidade

O Sindicato dos Professores da Região Açores considera o desemprego e a precariedade docente como duas das maiores chagas do sistema educativo português. Se é verdade que estes dois problemas não assumem, na Região, as dimensões verificadas no continente, também é verdade que resultam da conjugação de dois fatores: a existência de “prioridades regionais” e a existência, até 2012, de concursos externos anuais. Assim, a anualidade dos concursos de ingresso, no sistema educativo regional, apesar do número de vagas diminuto dos últimos anos, tem contribuído para pôr fim à precariedade de alguns docentes. Se os números não são significativos, pelo menos, o sinal político de afastamento do Governo Regional relativamente às práticas, sobre esta matéria, dos Governos da República e Regional da Madeira não era matéria, de forma alguma, desprezível.

A publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de Maio de 2012, que acaba com a anualidade dos concursos interno e externo, passando a ser quadrienais, representou uma inversão das

políticas seguidas e uma aproximação ao favorecimento da precariedade e das políticas, sobre esta matéria, seguidas pelo Governo da República e pelo Governo Regional da Madeira, ao admitir que uma necessidade permanente do sistema se mantenha para contratação por um período que pode ser superior a 3 anos.

Aliás, no âmbito desta matéria, no passado dia 18 de Janeiro, o Sindicato dos Professores da Região Açores interpôs uma ação judicial, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, contra o Governo Regional, que visa a conversão dos contratos a termo em contratos por tempo indeterminado. O objetivo desta ação é o reconhecimento de que, à semelhança do sector privado, o sector público seja obrigado a integrar nos quadros os contratados mantidos em precariedade por períodos superiores a três anos consecutivos.

A referida ação judicial enquadra-se numa estratégia concertada pelos sindicatos associados da FENPROF, federação da qual o SPRA é membro fundador, que visa o cumprimento de uma diretiva europeia e a aplicação de regras em vigor no sector privado.

Face ao exposto, o Sindicato dos Professores da Região Açores saúda e concorda com a iniciativa da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores de proposta de revogação do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de Maio de 2012, e repriminção, com as devidas adaptações, do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho.

Angra do Heroísmo, 5 de Março de 2013

A Direção do SPRA